

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 12 de Julho de 2017 • Edição 1096 • Ano XI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017 – SRP

Com Itens Exclusivos ME/EPP e item Ampla Participação

Processo nº 975/2017

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E PARQUES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia: 01/agosto/2017

Hora: 07:30 horas

OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.

Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL

Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)

Horários: Das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h.

LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “Cidadão – Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

IMPREV

PORTARIAS

PORTARIA N.º 297/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ILSE KLEIN.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ILSE KLEIN, efetiva no cargo de GARI I, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 25/06/2017 e término em 06/07/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00532R13.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/06/2017.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 298/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIOMATERNIDADE à servidora Sra. SIMONNY RODRIGUES MIRANDA.”

O Diretor Executivo Interino do IMPREV- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. SIMONNY RODRIGUES MIRANDA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 20/06/2017 e término em 17/10/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.08.00181P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/06/2017.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

PORTARIA N.º 299/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor Sr. Armindo Guillande”.

O Diretor Executivo Interino do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 12, inciso I, da Lei n.º 1662, de 13/12/2016, que rege a previdência do Município de Primavera do Leste; ATS conforme art. 81 da Lei Municipal n.º 679 de 25 de setembro de 2001, Lei Municipal n.º 704 de 20 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do Município de Primavera e o último reajuste concedido pela Lei n.º 1.621 de 03 de maio de 2016; **Resolve:**

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, ao servidor Sr. Armindo Guillande, brasileiro, portador do RG n. 49330880 - SSP/PR e do CPF n.º 157.680.740-15, servidor efetivo no cargo de Operador de Máquinas – 40 h, Classe “C”, Nível “17”, matrícula sob n. 2869/1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com proventos calculados pela integralidade da média aritmética, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.03.00170P, à data de 14/06/2017 até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste/MT, 26 de junho de 2017.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Diretor Executivo Interino do IMPREV

Homologo:

GETÚLIO GONÇALVES VIANA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 300/2017

“Dispõe sobre a retificação da Portaria n. 014/2013 que versa sobre o benefício de Pensão por Morte em favor de Fábio William Marcolino e Eloisa Franciscatto Marcolino, filha menor representada legalmente por seu genitor, em decorrência do falecimento da servidora Sra. Cláudia Franciscatto Marcolino.”

O Diretor Executivo Interino do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 81, art. 31, inciso I, ART. 82, § 3º e art. 83, inciso I da

Lei n.º 706 de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a previdência social dos servidores públicos do Município de Primavera do Leste, Lei Municipal n.º 704 de 20 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Primavera do Leste, estabelece normas de enquadramento e institui nova tabela de vencimentos; **Resolve:**

Art. 1º. Art. 1º. Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da servidora Sra. **Cláudia Franciscatto Marcolino**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 8070070399 - SJS/RS, inscrita no CPF sob o n.º 002.505.250-03, servidora efetiva no cargo de Instrutor de Informática, classe "A", nível "08", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, rateado da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) em favor do cônjuge Sr. **Fábio William Marcolino**, portador da cédula de identidade RG n.º 1517821-8 - SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 001.110.751-06 e 50% (cinquenta por cento) em favor da filha menor **Eloisa Franciscatto Marcolino**, nascida em 12/09/2013, inscrita no CPF sob o n.º 066.677.471-47, representada legalmente por seu genitor, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2013.07.000312P, a partir da data do falecimento em 14/09/2013, até posterior deliberação. .

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 14 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 03 de julho de 2017.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Diretor Executivo Interino do IMPREV
Homologo:
GETÚLIO GONÇALVES VIANA
Prefeito Municipal



AGRICULTURA FAMILIAR PROMOVE CADASTROS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA.



MUNICÍPIO SEDIU FÓRUM INTERNACIONAL DO MILHO



TCE PROMOVE ENCONTRO PARA OUVIR A POPULAÇÃO EM PRIMAVERA DO LESTE



PRONATEC DISPONIBILIZA VAGAS PARA QUATRO NOVOS CURSOS TÉCNICOS

PREFEITURA EM PARCERIA COM SENAI DISPONIBILIZA 600 VAGAS PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES GRATUITOS

